



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 68/2020

CIENTE
S. Sessão, 27/08/2020
Presidente

OBJETO: Projeto de lei nº 43/2020, de autoria do Prefeito Municipal.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: A propositura em análise altera os anexos III, IV e V do Plano Plurianual vigente (2018/2021).

CONCLUSÃO DO RELATOR: Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formas e material, demonstra ser compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município. O seu conteúdo, por sua vez, atende ao interesse público. Pelo exposto, sou favorável à propositura.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 27 de agosto de 2020





CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e relator	APROVO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Vice-Presidente	APROVO	
EVANDRO ANTONIO FOLINI (PP) Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Presidente e relator	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO	
ARMANDO PERAZZELLI (PODEMOS) Membro	AUSENTE	
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
EVANDRO ANTONIO FOLINI (PP) Presidente	APROVO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Vice-Presidente	APROVO	
ARMANDO PERAZZELLI (PODEMOS) Membro	AUSENTE	
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
EVANDRO ANTONIO FOLINI (PP) Presidente e relator	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO	
ARMANDO PERAZZELLI (PODEMOS) Membro	AUSENTE	

